



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**

*"No dia a dia com o calçadense"*

*"Cidade Simpatia entre montanhas e flores"*

**INDICAÇÃO Nº. 006 / 2026**

***Assunto: Kit de material escolar e uniforme escolar***

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após leitura no Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Calçado – ES, que se digne a possibilidade da distribuição de kit de material escolar e uniforme escolar para os alunos matriculados na rede de ensino municipal de nossa cidade.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 10 de Fevereiro de 2026.

  
VEREADOR  
**WALLEF**  
**GOLEIRO**  
VAMOS JUNTOS FAZENDO ACONTECER



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**

*"No dia a dia com o calçadense"*

*"Cidade Simpatia entre montanhas e flores"*

**INDICAÇÃO Nº. 007 / 2026**

**Assunto: *Condução para os alunos da faculdade***

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após leitura no Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Calçado – ES, que se digne a possibilidade de colocar mais uma condução para atender os alunos que estudam no período noturno na cidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, uma vez que a quantidade de alunos que dependem desse serviço é grande, para com isso proporcionar mais segurança ao nossos alunos e conforto.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 10 de Fevereiro de 2026.

  
VEREADOR  
**WALLEF**  
**GOLEIRO**  
VAMOS JUNTOS FAZENDO ACONTECER



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

*"No dia a dia com o calçadense"*

*"Cidade Simpatia entre montanhas e flores"*

### **INDICAÇÃO N°. 008 / 2026**

**Assunto:** *Capacitação e qualificação dos cuidadores*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após leitura no Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Calçado – ES, que se digne a possibilidade da capacitação e qualificação contínua dos cuidadores de crianças portadoras de algum transtorno, especialmente aqueles que atuam na rede pública de ensino e demais serviços municipais.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar um atendimento mais humanizado, eficiente e adequado às crianças com transtornos, tais como Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, entre outros, garantindo-lhes inclusão, segurança e pleno desenvolvimento.

Os cuidadores exercem papel fundamental no acompanhamento diário dessas crianças, sendo indispensável que estejam devidamente capacitados, tanto do ponto de vista técnico quanto emocional, para lidar com as especificidades de cada caso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

*"No dia a dia com o calçadense"*

*"Cidade Simpatia entre montanhas e flores"*

A formação adequada contribui não apenas para a melhoria da qualidade do atendimento, mas também para o apoio às famílias e para a construção de um ambiente mais inclusivo e respeitoso.

Dessa forma, a implementação de cursos, treinamentos periódicos e orientações técnicas permitirá que esses profissionais estejam aptos a exercer suas atribuições da melhor forma possível, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados pelo Município.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 10 de Fevereiro de 2026.

  
VEREADOR  
**WALLEF**  
**GOLEIRO**  
VAMOS JUNTOS FAZENDO ACONTECER